



ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2020, às 15:00 horas, por meio de sistema de áudio e vídeo em tempo real, em acordo com a Portaria Normativa nº 002/2020/PROGRAD, de 17 de abril de 2020, foi realizada a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Graduação em Farmácia da acadêmica Mariah Bonelli Roussenq Neves, regularmente matriculada sob número 15200161, intitulado **Evaluation of the efficiency of a toxicology laboratory**

A Banca Examinadora, composta por:
Flávia Martinello (Orientadora como presidente),
Cláudia Regina dos Santos (1º membro),
Liana Conrado França (2º membro),

deliberou e decidiu, pela

- Aprovação nesta etapa, sem reparos ao conteúdo;
- Aprovação nesta etapa, condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador;
- Reprovação nesta etapa.

Alterações solicitadas: encaminhadas pela banca por meio eletrônico

A **nota final** do Trabalho de Conclusão do Curso será divulgada pelo professor da disciplina após a entrega da versão final do TCC e será a média ponderada decorrente das notas obtidas nas etapas parcial e final, no trabalho escrito e na defesa do trabalho.

O acadêmico(a)

() NÃO solicitou Embargo

(X) Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte motivo:

1. () declaração emitida pela Secretária de Inovação (SINOVA)
2. (X) previsão de publicação em livro ou periódico
3. (X) manifestação do (a) autor (a) ou do (a) orientador (a). Justificativa: O TCC foi elaborado no formato de artigo, pois pretendemos publicar o mesmo em revista científica.

Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos demais membros da Banca Examinadora.

Presidente da Banca Examinadora

1º Membro

2º Membro

Acadêmico(a)